



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.937/2.008

“NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

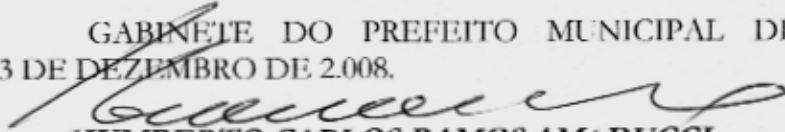
Considerando a Lei Municipal n.º 730/2.008 que altera a redação do art. 2.º, Inciso I da Lei Municipal n.º 673/2.007 que dispõe sobre a criação do FUNDEB;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho do FUNDEB, **Valdenir de Castro Malheiros**, como representante do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1111 - CEP 79.080-000 - CNPJ 03.741.685/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Journal O Liberal
EDIÇÃO Nº 637 EM 08, 12, 08

DECRETO Nº 2.937/2.008

"NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 730/2.008 que altera a redação do art. 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 673/2.007 que dispõe sobre a criação do FUNDER;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho do FUNDER, Valdemir de Castro Malheiros, como representante do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal